



GOVERNO DE

**BURITINÓPOLIS**

*cuidar, amar e servir*

Gestão: 2025 - 2028

PORTARIA Nº 19/2025

Buritinópolis-GO, 13 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE DISPOSIÇÃO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA  
PEREIRA LIMA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido **DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA O TJGO**, a partir do dia 01/01/2025 à 31/12/2025, a servidora pública municipal **ANDREIA PEREIRA LIMA**, CPF nº 911.XXX.XXX-20 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **13 de janeiro de 2025**.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal

*Marcilene Batista de Brito Costa  
Prefeita  
Buritinópolis - GO*